



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.566/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

**Referente: Indicação nº 411/2025
4ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 411/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 238/2025 – DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1451/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:10:38

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 238/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 11 de março de 2025.

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 411/2025 – Memorando nº. 1068/2025 – DTL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o nobre Vereador Cleber Candido Silva solicita um estudo técnico junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens para avaliar a remoção das muretas de concreto que atualmente limitam o retorno em frente à Marabras e a implementação de uma solução definitiva e segura para restringir a passagem de caminhões.

O DEMUTRAN informa que a Prefeitura Municipal de Cajamar em conjunto com o DER, CCR Autoban e a Artesp, está executando projeto de melhorias no trecho que compreende a rotatória do pesqueiro, na Rodovia Edgar Máximo Zambotto, até o cruzamento da Av. Alfonso Leopoldo Voguel com a Av. Antônio Candido Machado.

Esperamos que tão logo concluídas as obras, a circulação dos veículos apresente maior fluidez e segurança aos usuários da via.

Sem mais.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade

14 ABR 2025

RUA VEREADOR JOÃO CARDOSO, 28 – POLVILHO – CAJAMAR (SP) – CEP 07793-240
(11) 4446-0015 – dir.transito@cajamar.sp.gov.br – www.cajamar.sp.gov.br/seguranca

MEM



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 411 / 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos que, junto à Secretaria competente, seja realizado um estudo técnico junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para avaliar a supervisão de remoção das muretas de concreto que atualmente limitam o retorno em frente à Marabras e a implementação de uma solução definitiva e segura para restringir a passagem de caminhões no local. Além disso, solicitamos a instalação de placas de sinalização proibindo o retorno para veículos pesados.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o retorno em questão é utilizado apenas por veículos de pequeno porte, porém, a única barreira que impede a passagem de caminhões são as muretas de concreto instaladas de forma precária. Essas estruturas representam um risco à segurança viária, podendo causar acidentes e prejudicar a fluidez do trânsito.

Desta forma, a substituição dessas barreiras por uma alternativa segura e definitiva, aliada à instalação de placas de proibição de trânsito, contribuiria para a organização do tráfego, garantindo melhor mobilidade e segurança para motoristas e pedestres.

Diante do exposto, contamos com o atendimento desta justa demanda e aguardamos as providências oportunas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de março de 2025.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 00
Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
808/2025

DATA / HORA
20/03/2025 11:00:45

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Protocolo nº 808/2025
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 19/03/2025
Despacho: *[assinatura]*
EDIVILSON LEME MENDES

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo